+ obras



+ turismo

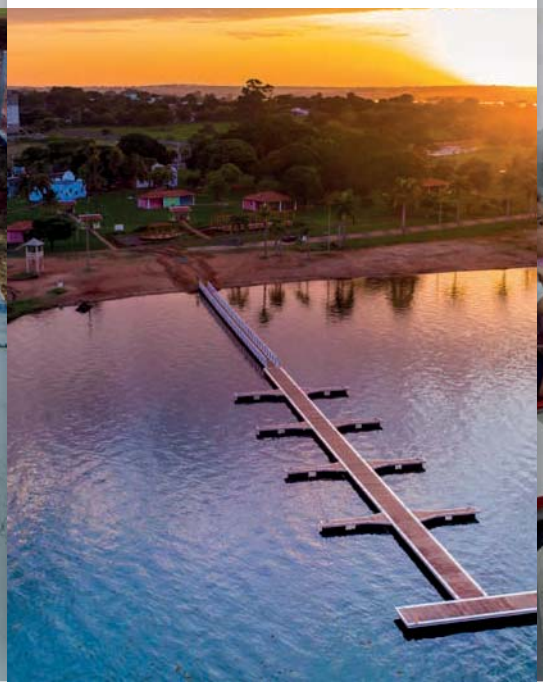

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2990

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026
Ano XIII | Edição nº 2990

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Contratos 4
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6
Vigilância Sanitária 8
Notificação 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.857, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2025 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 002/2025, realizado em 1º de março de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 351/2026, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 002/2025, homologado em 11 de maio de 2026, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: DENTISTA - 8 HORAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	53,5	Fernanda Leiko Waku	200530000388

Art. 2º Conceder a relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de agosto de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7378/2026

DISPENSA Nº 002/2026 - SMS

Objeto: Formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO e a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO - AASPB, com a finalidade de repasse de recurso financeiro advindo da Lei Municipal nº 5.176, de 30 de dezembro de 2025, através da Emenda Impositiva nº 02 do Poder Legislativo Municipal,

para despesas de custeio, objetivando a prestação de atendimentos ambulatoriais gratuitos na área de saúde, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade.

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, e consubstanciada no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a DISPENSA Nº 002/2026-SMS, para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO - AASPB.

Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de agosto de 2026.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 149/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7378/2026

DISPENSA Nº 002/2026 - SMS

Objeto: Formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO e a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO - AASPB, com a finalidade de repasse de recurso financeiro advindo da Lei Municipal nº 5.176, de 30 de dezembro de 2025, através da Emenda Impositiva nº 02 do Poder Legislativo Municipal, para despesas de custeio, objetivando a prestação de atendimentos ambulatoriais gratuitos na área de saúde, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade.

Valor: R$ 458.916,96 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Data: 7 de agosto de 2026

Vigência: 7 de agosto de 2027

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6476/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **MARIANA GARCIA MANIEIRO**

CNPJ: 46.421.182/0001-75

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº 181/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de ENDODONTIA, tratamentos e retratamentos de canais radiculares de dentes permanentes unirradiculares, birradiculares e de três ou mais raízes, selamento de perfuração radicular e obturação de dente decíduo, tudo conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Valor: R$ 136.034,10 (cento e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e dez centavos)

Vigência: 18/08/2026 até 17/08/2027

Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14820/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025

DISPENSA Nº 49/2025

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **JUSANTE MINERAÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.486.591/0001-84

Objeto: Prestação de serviços técnicos necessários à obtenção das licenças ambientais prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), junto à Cetesb, para fins de extração de cascalho, conforme diretrizes da decisão da diretoria Cetesb nº 25/2014, bem como obtenção de autorização para extração de cascalho junto à Agência Nacional de Mineração (ANM)

Vigência do contrato: 18/08/2026 até 17/04/2027

Vigência do prazo do execução: 18/08/2026 até 17/04/2027

Data da assinatura: 17 de agosto de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7142/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 04 de setembro de 2026, a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços correspondentes ao **Lote nº 01 -** Bairro Kogenta Shimizu, **Lote nº 02 -** Campo da Beira Radio, **Lote nº 03 -** Campo da Vila Marão, **Lote nº 04 -** Pintura externa da UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira - COHAB, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 19 de agosto de 2026.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 19 de agosto de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2025 de 03/11/2025, retificado em 24/11/2025 e homologado em 08/01/2026, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
3	Pedagogia	Sabrina de Paulo Lima
4	Pedagogia	Rosilene de Souza Teixeira Ramos
56	Ensino Médio	Laryssa Rebeca Monção Lemos
57	Ensino Médio	Layla Stephany Lippa

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026

A Comissão Eleitoral, composta e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde durante a 523ª reunião ordinária e homologada pela resolução nº 295 de 28 de maio de 2026, prorroga e ratifica o Cronograma das eleições 2026.

06 de julho – Publicação do Edital de Convocação e do Regimento Eleitoral

03 de agosto a 21 de agosto *(sexta-feira)* – Período de Inscrições (***prorrogadas***)

24 de agosto e 25 de agosto – Análise das documentações das inscrições e homologação/publicação

27 de agosto e 28 de agosto – Análise de eventuais recursos e publicação do resultado

31 de agosto e 03 de setembro – Período para divulgação das entidades/candidatos inscritos e preparação da votação

09 de setembro (quarta-feira) – Eleição Trabalhadores

11 de setembro (sexta-feira) – Eleição Entidades Representantes do Usuário

15 de setembro – Divulgação do Resultado no site

18 de setembro – Posse dos Conselheiros eleitos

Pereira Barreto/SP, 19 de Agosto de 2026

Comissão Eleitoral para realização das eleições do

Conselho Municipal de Saúde em 2026

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO **Nº0164/2026/CV**

PEREIRA BARRETO, 19/08/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MATRÍCULA nº49310-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: Espólio de Sônia de Melo Spinola

ENDEREÇO: Rua Ceara, nº701, Vila Marão, Cep. 15370-236, Pereira Barreto/SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/472807

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº1320, Sede, Qd. E33, LT.P/12, Pereira Barreto/SP.

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

- ✓ **REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**
- ✓ **RETIRAR MATERIAIS INSERVIVEIS**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**
- ✓ **LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
- ✓ **DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**

FOTO DO LOCAL:





MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO Nº0163/2026/CV

PEREIRA BARRETO, 19/08/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: SANDRA FERREIRA SILVA - MATRÍCULA nº50288/1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME ESPOLIO DE JOSE LORIVAL RAMOS

ENDEREÇO:RUA JOAQUIM FRANCISCO DIAS,Nº3643 JARDIM SÃO FRANCISCO PEREIRA BARRETO - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5601

ENDEREÇO: RUA EQUADOR, Nº3689, QUADRA:04,LOTE:10,BAIRRO JARDIM AEROPORTO,PEREIRA BARRETO S/P.

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

✓**REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

✓**LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**

✓**LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

✓**DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**





MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br